Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão dos Orçamentos

2025/0091(BUD)

13.6.2025

ALTERAÇÕES
1 - 22

Projeto de relatório
Victor Negrescu
(PE773.098v01-00)

Projeto de orçamento retificativo n.º 1 da União Europeia para o exercício de 2025, que inscreve o excedente do exercício de 2024
(2025/0091(BUD))

Alteração 1
Julien Sanchez, Angéline Furet

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. ***Saúda*** o facto de o excedente de 2024 se dever principalmente a um aumento da variação do título 4 (Receitas financeiras, juros de mora e coimas), ao passo que o excedente das despesas se ***mantém muito modesto cifrando-se*** em 273 milhões de EUR;	2. ***Regista*** o facto de o excedente de 2024 se dever principalmente a um aumento da variação do título 4 (Receitas financeiras, juros de mora e coimas), ao passo que o excedente das despesas se ***cifra*** em 273 milhões de EUR;

Or. fr

Alteração 2
Joachim Streit

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. ***Lamenta que a orçamentação do*** excedente ***reduza a contribuição*** do recurso próprio baseado no RNB dos Estados-Membros ***para o orçamento de 2025 num montante proporcional; sublinha que, num momento em que as necessidades financeiras permanecem elevadas***, ***em especial para cobrir os custos*** de ***superação do Instrumento de Recuperação da União Europeia, e em que as margens do orçamento da União são extremamente limitadas, o orçamento deve manter um nível suficiente de flexibilidade para que a*** União ***possa fazer face*** a ***imprevistos e a novas prioridades emergentes; realça que*** a ***flexibilidade do orçamento da União é um dos aspetos fundamentais a tratar durante as negociações sobre o*** quadro financeiro plurianual pós-2027;	3. ***Congratula-se com o facto de o*** excedente ***reduzir as contribuições*** do recurso próprio baseado no RNB dos Estados-Membros***, atenuando assim a carga fiscal nos orçamentos nacionais, num período de pressão financeira permanente a nível interno; sublinha que***, ***embora seja necessário um certo grau*** de ***flexibilidade, impõe-se estabelecer um equilíbrio com uma disciplina orçamental rigorosa, uma melhor definição de prioridades no que às despesas diz respeito e uma maior eficiência; realça que o orçamento da*** União ***tem de continuar*** a ***ser limitado, previsível e rigorosamente destinado*** a ***proporcionar valor acrescentado mensurável aos cidadãos europeus, em especial ao abrigo do*** quadro financeiro plurianual pós-2027;

Or. en

Alteração 3
Auke Zijlstra

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. ***Lamenta*** que a orçamentação do excedente ***reduza*** a contribuição do recurso próprio baseado no RNB dos Estados-Membros para o orçamento de 2025 num montante proporcional; sublinha que, num momento em que as necessidades financeiras permanecem elevadas, em especial para cobrir os custos de superação do Instrumento de Recuperação da União Europeia, e em que as margens do orçamento da União são extremamente limitadas, o orçamento deve manter um nível suficiente de flexibilidade para que a União possa fazer face a imprevistos e a novas prioridades emergentes; ***realça que a flexibilidade do orçamento da União é um dos aspetos fundamentais a tratar durante as negociações sobre o quadro financeiro plurianual pós-2027;***	3. ***Regista*** que a orçamentação do excedente ***reduz*** a contribuição do recurso próprio baseado no RNB dos Estados-Membros para o orçamento de 2025 num montante proporcional; sublinha que, num momento em que as necessidades financeiras permanecem elevadas, em especial para cobrir os custos de superação do Instrumento de Recuperação da União Europeia, e em que as margens do orçamento da União são extremamente limitadas, o orçamento deve manter um nível suficiente de flexibilidade para que a União possa fazer face a imprevistos e a novas prioridades emergentes;

Or. nl

Alteração 4
Julien Sanchez, Angéline Furet

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. ***Lamenta que*** a orçamentação do excedente ***reduza*** a contribuição do recurso próprio baseado no RNB dos Estados-Membros para o orçamento de 2025 num montante proporcional; sublinha	3. ***Congratula-se com o facto de*** a orçamentação do excedente ***reduzir*** a contribuição do recurso próprio baseado no RNB dos Estados-Membros para o orçamento de 2025 num montante

que, num momento em que as necessidades financeiras permanecem elevadas, em especial para cobrir os custos de superação do Instrumento de Recuperação da União Europeia, e em que as margens do orçamento da União são extremamente limitadas, o orçamento deve manter um nível suficiente de flexibilidade para que a União possa fazer face a imprevistos e a novas prioridades emergentes; realça que a flexibilidade do orçamento da União é um dos aspetos fundamentais a tratar durante as negociações sobre o quadro financeiro plurianual pós-2027;	proporcional; sublinha que, num momento em que as necessidades financeiras permanecem elevadas, em especial para cobrir os custos de superação do Instrumento de Recuperação da União Europeia, e em que as margens do orçamento da União são extremamente limitadas, o orçamento deve manter um nível suficiente de flexibilidade para que a União possa fazer face a imprevistos e a novas prioridades emergentes; realça que a flexibilidade do orçamento da União é um dos aspetos fundamentais a tratar durante as negociações sobre o quadro financeiro plurianual pós-2027;

Or. fr

Alteração 5
Julien Sanchez, Angéline Furet

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Relembra a posição que sempre tem defendido de que os ganhos excecionais decorrentes do pagamento de taxas e coimas, ou de montantes equivalentes, devem ser utilizados como receita adicional para o orçamento da União, para reagir a crises ou responder a necessidades imprevistas, e não devem conduzir a uma diminuição correspondente das contribuições baseadas no RNB;	***Suprimido***

Or. fr

Alteração 6
Auke Zijlstra

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Relembra a posição que sempre tem defendido de que os ganhos excecionais decorrentes do pagamento de taxas e coimas, ou de montantes equivalentes, devem ser utilizados como receita adicional para o orçamento da União, para reagir a crises ou responder a necessidades imprevistas, e não devem conduzir a uma diminuição correspondente das contribuições baseadas no RNB;	***Suprimido***

Or. nl

Alteração 7
Joachim Streit

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Relembra a posição que sempre tem defendido de que os ganhos excecionais decorrentes do pagamento de taxas e coimas, ou de montantes equivalentes, devem ser utilizados ***como receita adicional*** para ***o orçamento*** da União***, para reagir a crises ou responder a necessidades imprevistas, e*** não devem conduzir a ***uma diminuição correspondente*** das contribuições ***baseadas no RNB***;	5. Relembra a posição que sempre tem defendido de que os ganhos excecionais decorrentes do pagamento de taxas e coimas, ou de montantes equivalentes, devem ser utilizados ***de forma transparente e exclusivamente*** para ***dar resposta a necessidades a nível*** da União ***que sejam excecionais e claramente definidas; sublinha que tais receitas*** não devem ***substituir o financiamento estrutural nem*** conduzir a ***reduções automáticas*** das contribuições ***dos Estados-Membros sem uma avaliação adequada; frisa que a dependência de receitas imprevisíveis não deve comprometer a estabilidade do orçamento nem a responsabilização orçamental;***

Or. en

Alteração 8
Joachim Streit

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Regista os montantes inscritos como receitas negativas no novo artigo 425.º, num total de 534 milhões de EUR, ***e acolhe favoravelmente este método de integração no orçamento dos*** custos ***decorrentes dos pagamentos*** efetuados no quadro de acordos de resolução que ***preveem o pagamento de*** juros compensatórios e juros de mora ***relacionados com o reembolso*** de coimas em matéria de concorrência ***anuladas ou reduzidas em consonância com os acórdãos pertinentes do Tribunal de Justiça; recorda que***, ***durante as negociações sobre a reformulação do Regulamento Financeiro***, ***o Parlamento insistiu na aplicação deste método, dado*** que ***a solução alternativa teria sido acrescentar dotações de despesas adicionais à rubrica 7, já sobrecarregada; recorda que esta solução deixará de existir em 31 de dezembro de 2027; convida*** a Comissão a ***propor*** uma solução ***definitiva para o próximo QFP que alcance o mesmo objetivo*** de ***evitar eventuais impactos*** no ***lado das despesas do orçamento***;	6. Regista os montantes inscritos como receitas negativas no novo artigo 425.º, num total de 534 milhões de EUR, ***usadas para incorporar os*** custos ***relacionados com reembolsos*** efetuados no quadro de acordos de resolução que ***impliquem*** juros compensatórios e juros de mora ***na sequência da anulação ou redução*** de coimas em matéria de concorrência ***por parte do Tribunal de Justiça; reconhece que esta abordagem evita pressões imediatas no lado das despesas do orçamento***, ***relembrando no entanto que se trata de um mecanismo temporário***, ***em vigor desde 31 de dezembro de 2027; frisa que todas as eventuais soluções futuras se devem basear em princípios contabilísticos transparentes e evitar distorcer a apresentação da situação financeira da União, devendo assegurar a plena responsabilização orçamental; exorta a Comissão a apresentar, atempadamente, uma solução juridicamente sólida e neutra do ponto de vista orçamental, no contexto do próximo QFP;***

Or. en

Alteração 9
Julien Sanchez, Angéline Furet

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Realça a necessidade de dispor de	***Suprimido***

receitas sustentáveis para o orçamento da União; lamenta, por conseguinte, a total ausência de progressos no Conselho no que toca ao sistema de recursos próprios em consonância com o espírito do roteiro do Acordo Interinstitucional; recorda a sua posição favorável às propostas alteradas da Comissão e insta o Conselho a adotar urgentemente essas propostas, tendo em vista a diversificação e a consolidação dos recursos próprios disponíveis para o orçamento da União;	

Or. fr

Alteração 10
Auke Zijlstra

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Realça a necessidade de dispor de receitas sustentáveis para o orçamento da União; lamenta, por conseguinte, a total ausência de progressos no Conselho no que toca ao sistema de recursos próprios em consonância com o espírito do roteiro do Acordo Interinstitucional; recorda a sua posição favorável às propostas alteradas da Comissão e insta o Conselho a adotar urgentemente essas propostas, tendo em vista a diversificação e a consolidação dos recursos próprios disponíveis para o orçamento da União;	***Suprimido***

Or. nl

Alteração 11
Joachim Streit

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Realça a ***necessidade*** de ***dispor*** de ***receitas sustentáveis para o orçamento*** da União***; lamenta***, ***por conseguinte***, a ***total*** ausência de progressos no Conselho no ***que toca ao*** sistema de recursos próprios ***em consonância com o espírito do roteiro do Acordo Interinstitucional; recorda*** a ***sua posição favorável às propostas alteradas*** da ***Comissão*** e ***insta o Conselho a adotar urgentemente essas propostas, tendo em vista a diversificação e a consolidação dos recursos próprios disponíveis para o orçamento da União***;	7. Realça a ***importância*** de ***um sistema*** de ***financiamento*** da União ***estável***, ***transparente e previsível***, ***que respeite plenamente*** a ***responsabilização democrática; regista a*** ausência de progressos no Conselho no ***atinente a discussões sobre a reforma do*** sistema de recursos próprios***; considera que uma eventual proposta de novos recursos próprios tem de ser sujeita*** a ***controlo, demonstrar um valor acrescentado a nível*** da ***União claro*** e ***ser compatível com as responsabilidades orçamentais; frisa que uma possível expansão dos instrumentos de financiamento da União tem de ser cuidadosamente avaliada e não pode resultar numa alteração definitiva das competências orçamentais;***

Or. en

Alteração 12
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Realça a necessidade de dispor de receitas sustentáveis para o orçamento da União; lamenta, por conseguinte, a total ausência de progressos no Conselho no que toca ao sistema de recursos próprios em consonância com o espírito do roteiro do Acordo Interinstitucional; recorda a sua posição favorável às propostas alteradas da Comissão e insta o Conselho a adotar urgentemente essas propostas, tendo em vista a diversificação e a consolidação dos recursos próprios disponíveis para o orçamento da União;	7. Realça a necessidade de dispor de receitas sustentáveis para o orçamento da União; lamenta, por conseguinte, a total ausência de progressos no Conselho no que toca ao sistema de recursos próprios em consonância com o espírito do roteiro ***juridicamente vinculativo*** do Acordo Interinstitucional; recorda a sua posição favorável às propostas alteradas da Comissão e insta o Conselho a adotar urgentemente essas propostas, tendo em vista a diversificação e a consolidação dos recursos próprios disponíveis para o orçamento da União;

Or. en

Alteração 13
Julien Sanchez, Angéline Furet

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Opõe-se, na situação atual, à adoção de novos recursos próprios, tendo em conta a já crítica realidade no que respeita ao poder de compra dos cidadãos e das empresas da UE; apela, em vez disso, a uma melhor gestão dos fundos da União, em particular no que diz respeito às despesas que ultrapassam as competências da União e/ou que não são necessárias, assim como a um verdadeiro controlo orçamental, de modo a criar uma significativa margem de manobra orçamental, nomeadamente dando seguimento às muitas recomendações que foram corretamente formuladas pelo Tribunal de Contas Europeu;

Or. fr

Alteração 14
Julien Sanchez, Angéline Furet

Proposta de resolução
N.º 7-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-B. Salienta a necessidade de eliminar as muitas rubricas de despesas que são prejudiciais e/ou não são da competência da União, na medida em que ultrapassam as suas responsabilidades, a fim de libertar margens orçamentais para colmatar o défice de investimento;

Or. fr

Alteração 15
Julien Sanchez, Angéline Furet

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Solicita, ademais, à Comissão que prossiga os seus esforços para identificar recursos próprios suplementares inovadores e verdadeiramente novos, assim como outras receitas, para além das especificadas no Acordo Interinstitucional de 16 de dezembro de 2020; salienta que são essenciais novos recursos próprios, não só para permitir o reembolso dos empréstimos contraídos no âmbito do NextGenerationEU, mas também para assegurar que a União esteja equipada para cobrir as suas necessidades acrescidas em termos de despesas;	***Suprimido***

Or. fr

Alteração 16
Auke Zijlstra

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
Solicita, ademais, à Comissão que ***prossiga os*** seus esforços para ***identificar recursos próprios suplementares inovadores e verdadeiramente novos, assim como outras receitas***, ***para além das especificadas no Acordo Interinstitucional de 16 de dezembro de 2020***; salienta que ***são essenciais novos recursos próprios***, ***não só*** para permitir o reembolso dos	Solicita, ademais, à Comissão que ***dê continuidade aos*** seus esforços para ***poupar nas despesas***, ***sempre que possível***; salienta que ***a ênfase nas missões principais é essencial***, ***em particular*** para permitir o reembolso dos empréstimos contraídos no âmbito do NextGenerationEU, mas também para ***garantir*** que a União esteja equipada para

empréstimos contraídos no âmbito do NextGenerationEU, mas também para ***assegurar*** que a União esteja equipada para ***cobrir*** as suas ***necessidades acrescidas em termos de despesas***;	***financiar*** as suas ***missões principais***;

Or. nl

Alteração 17
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
Solicita, ***ademais***, ***à*** Comissão ***que prossiga os seus esforços para identificar recursos próprios suplementares inovadores e verdadeiramente novos, assim como outras receitas, para além das especificadas no Acordo Interinstitucional de 16 de dezembro*** de ***2020; salienta que são essenciais novos recursos próprios, não só para*** permitir ***o reembolso dos*** empréstimos contraídos no âmbito do NextGenerationEU, ***mas também para*** assegurar que a União esteja equipada para cobrir as suas necessidades ***acrescidas em termos*** de despesas;	***Insta***, ***além disso***, ***a*** Comissão ***a realizar uma avaliação pormenorizada de cada uma das rubricas orçamentais, das respetivas taxas de execução e dos respetivos impactos, procurando abordar o problema das despesas ineficientes ou supérfluas, a fim*** de ***aumentar a eficiência das despesas e*** permitir ***ajudar a reembolsar os*** empréstimos contraídos no âmbito do NextGenerationEU ***de forma sustentável***, ***bem como*** assegurar que a União esteja equipada para cobrir as suas necessidades de despesas ***acrescidas***;

Or. es

Alteração 18
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
Solicita, ademais, à Comissão que prossiga os seus esforços para identificar recursos próprios suplementares inovadores e	Solicita, ademais, à Comissão que prossiga os seus esforços para identificar recursos próprios suplementares inovadores e

verdadeiramente novos, assim como outras receitas, para além das especificadas no Acordo Interinstitucional de 16 de dezembro de 2020; salienta que são essenciais novos recursos próprios, não só para permitir o reembolso dos empréstimos contraídos no âmbito do NextGenerationEU, mas também para assegurar que a União esteja equipada para cobrir as suas necessidades acrescidas em termos de despesas;	verdadeiramente novos, assim como outras receitas, para além das especificadas no Acordo Interinstitucional de 16 de dezembro de 2020; ***recorda, a este respeito, que o roteiro para a introdução de novos recursos próprios define especificamente como princípio orientador para a introdução dos novos recursos próprios o alinhamento dos recursos próprios com as prioridades da União, como a luta contra as alterações climáticas, bem como a economia circular e uma Europa preparada para a Era Digital, e contribuir para uma fiscalidade justa e para o reforço da luta contra a fraude e a evasão fiscais;*** salienta que são essenciais novos recursos próprios, não só para permitir o reembolso dos empréstimos contraídos no âmbito do NextGenerationEU, mas também para assegurar que a União esteja equipada para cobrir as suas necessidades acrescidas em termos de despesas;
	Or. en

Alteração 19
Joachim Streit

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
Solicita, ademais, à Comissão ***que prossiga os seus esforços para identificar*** recursos próprios ***suplementares inovadores*** e ***verdadeiramente novos, assim como outras receitas***, ***para além das especificadas no Acordo Interinstitucional de 16 de dezembro de 2020; salienta que são essenciais novos recursos próprios***, ***não só para permitir*** o reembolso ***dos*** empréstimos ***contraídos no âmbito do NextGenerationEU, mas também para assegurar que a União esteja equipada para cobrir as suas necessidades***	***Insta a*** Comissão ***a avaliar cuidadosamente se eventuais novos*** recursos próprios ***são necessários, justificados*** e ***coerentes com os princípios da subsidiariedade***, ***da transparência e da boa gestão financeira; sublinha que tais recursos devem servir objetivos claramente definidos e limitados no tempo***, ***como*** o reembolso ***de*** empréstimos***; salienta que o futuro financiamento da União deve dar prioridade à utilização eficiente e à reafetação dos fundos existentes, e não à introdução de novos***

acrescidas em termos de ***despesas***;	***instrumentos*** de ***receitas***;

Or. en

Alteração 20
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
Solicita, ademais, à Comissão que prossiga os seus esforços para identificar recursos próprios suplementares inovadores e verdadeiramente novos, assim como outras receitas, para além das especificadas no Acordo Interinstitucional de 16 de dezembro de 2020; salienta que são essenciais novos recursos próprios, não só para permitir o reembolso dos empréstimos contraídos no âmbito do NextGenerationEU, mas também para assegurar que a União esteja equipada para cobrir as suas necessidades acrescidas em termos de despesas;	Solicita, ademais, à Comissão que prossiga os seus esforços para identificar recursos próprios suplementares inovadores e verdadeiramente novos, assim como outras receitas, para além das especificadas no Acordo Interinstitucional de 16 de dezembro de 2020; salienta que são essenciais novos recursos próprios, não só para permitir o reembolso dos empréstimos contraídos no âmbito do NextGenerationEU, mas também para assegurar que a União esteja equipada para cobrir as suas necessidades acrescidas em termos de despesas***, em especial no contexto dos múltiplos desafios que a UE enfrenta atualmente, incluindo o novo contexto geopolítico; considera que todas as novas políticas e todos os novos desafios da União devem implicar novos meios financeiros e novos recursos adicionais;***

Or. en

Alteração 21
Julien Sanchez, Angéline Furet

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

	8-A. Salienta que o instrumento de recuperação NextGenerationEU (NGEU) foi concebido precipitadamente, o que deixa o orçamento da UE altamente exposto até 2058, e que, além disso, o controlo dos fundos afetados ao abrigo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência continua a ser limitado ou inexistente, criando riscos de fraude, de má gestão e de desperdício inaceitável; considera, por conseguinte, que a Comissão deve ter em conta as observações formuladas pelo Tribunal de Contas Europeu e por alguns deputados e reforçar os mecanismos de controlo, a fim de avaliar adequadamente a verdadeira eficácia dos investimentos realizados e detetar e prevenir erros;
	Or. fr

Alteração 22
Julien Sanchez, Angéline Furet

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Aprova a posição do Conselho sobre o projeto de orçamento retificativo n.º 1/2025;	9. ***Não*** aprova a posição do Conselho sobre o projeto de orçamento retificativo n.º 1/2025;
	Or. fr